

Capital

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO DENUNCIADO CARLOS RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Ação Penal - Procedimento Sumário nº. 0001691-22.2023.8.16.0196A Doutora Márcia Margarete do Rocio Borges, Juíza de Direito do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da lei, etc .FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, com o **prazo de 15 (quinze) dias**, que, em razão de se encontrar atualmente em lugar incerto e não sabido, não foi possível intimar pessoalmente **CARLOS RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, RG 10122833 SSP/PR, CPF 001.815.112-40, Nome do Pai: CARLOS RIBEIRO DA SILVA, Nome da Mãe: MIRMA BORGES DA SILVA RIBEIRO, nascido em 10/08/1971, natural de LEBON REGIS/SC, localizável no(a) RUA WALDEMAR ORSO, 245 CS - CURITIBA/PR - Telefone(s): (41) 99672-9822**, denunciado nos autos de **Ação Penal - Procedimento Sumário nº. 0001691-22.2023.8.16.0196** como incurso nas sanções do artigo **CARLOS RIBEIRO DA SILVA JUNIOR: (Penas MP) LCP, ART 21. Praticar vias de fato contra alguém /**, pelo que, através do presente, é procedida a **CITAÇÃO**, informando-o de que está sendo chamado ao processo nos autos em epígrafe, em trâmite neste 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Curitiba, devendo ele acompanhar todos os atos processuais, bem como a **INTIMAÇÃO** para apresentar Resposta à Acusação no prazo de 10 (dez) dias, nos moldes do artigo 396 do Código de Processo Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos determinou a MM. Juíza que se expedisse o presente edital, que será afixado no local de costume, bem como publicado no Diário da Justiça, para que no futuro não se alegue ignorância. Curitiba-Pr, 18 de setembro de 2023 às 17:41:00. Eu, Técnico Judiciário, que digitei. **Márcia Margarete do Rocio Borges**
Juíza de Direito